

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - SECULT

Eu, **ADAUTO MACIEL BARROS**, Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Madalena, no exercício das atribuições que me foram conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o resultado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805.01/2024 – SECULT**, DECIDO HOMOLOGAR a contratação da apresentação artística de Junior Viana para os festejos juninos do Madajunino 2024.

Considerando que o processo licitatório transcorreu de acordo com as normas estabelecidas no edital e na legislação pertinente;

Considerando o resultado do processo licitatório, que culminou na adjudicação da contratação da apresentação artística de Junior Viana pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme discriminado no item 01 da planilha de serviços;

HOMOLOGO, portanto, a contratação realizada em favor de **J G VIANA JUNIOR ME (JUNIOR VIANA)**, inscrita no CNPJ no 18.900.848/0001-32, com sede à Av. Maria Nilde Queiroz Farias, Nº 846 – CEP 62.980-000 – Bairro Caixa D'Água – Iracema – CE, reconhecendo-a como a proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Madalena.

Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua assinatura.

Madalena/CE, 10 de Maio de 2024.



ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude